



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

EDITAL
(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó:

Torna público, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram delegadas, autorizei a interdição de trânsito no Cimo da Rua, em Favaios entre as 14:00h do dia 16 e as 03:00h do dia 17 de junho do corrente ano, para a realização de um baile, desde que seja salvaguardado um corredor de emergência.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alijó, 13 de junho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira